DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 28
Decisão do Prefeito 28
Extrato 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1968/2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências".

FERNANDO HENQRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1041 de 22 de agosto de 2022 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETO:-

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2025/2027, no âmbito do Município de Holambra-SP, órgão de caráter consultivo, vinculado à estrutura administrativa da Diretoria Municipal de Promoção Social, tendo por finalidade formular e propor diretrizes para ações governamentais voltadas à promoção das políticas pública para as pessoas com deficiência., sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, de cada seguimento a saber:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Turismo

Titular: Alessandra Caratti De Wit

Suplente: Marlenice Gomes

b) Representante do Departamento de Saúde

Titular: Daniela Alves

Suplente: Valmir Marcelo Iglecias

c) Representante do Departamento de Educação

Titular: Carlos Henrique Mazotti

Suplente: Liliana Jordão

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

d) Representante do Departamento de Promoção Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri

Suplente: Taisa Aline Poletini

e) Representante do Departamento de Esportes

Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza

Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

2 - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante Bombeiros

Titular: Claudenir Chichem

Suplente:Jurgen Manuel Frade Zabel

b) Representante da Associação Juvenil Jangal

Titular:Jamile Pedruzzi Kickhofel

Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB

Titular: Andrea Laporte Milani
Suplente: Josie Sebastiana de Souza Araújo

d) Representantes do Núcleo de Artesão

Titular: Cleusa Aparecida Bervinde

Suplente: Sueli da Silva Martins

f) Representantes de Entidades Pessoas Portadoras de Deficiência

Titular: Nadir Marques da Silva

Suplente: Eda Maria Buzo Kowalesky

Composição da Diretoria

Presidente: Viviane Filomena Furgeri
Vice Presidente: Nadir Marques da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 2º Os trabalhos realizados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º148/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANTONIO DA SILVA SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ANTONIO DA SILVA SOUZA
RG: 9.116.225-7
Cargo: Serviços Gerais I, II, III **Ref.** 01
Portaria de Admissão: 272/2018 de 17 de agosto de 2018
Data da Admissão: 16 de agosto de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 19 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 154/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) MARINETE LEAL, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 07 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome:MARINETE LEAL
CPF nº: 826.544.091-04
Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07
Data da Admissão: 07/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 26
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 155/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) SYLVIA BERNADETE ALVES SALGADO OLIVEIRA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 10 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome:SYLVIA BERNADETE ALVES SALGADO OLIVEIRA
CPF nº: 071.887.787-01
Cargo: Assistente Técnico Pedagógico - **REF:** NI
Data da Admissão: 10/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 02
Carga Horária: 200 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 156/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) JULIETTE DE SOUZA ACIOLE, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 10 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024**,** em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome:JULIETTE DE SOUZA ACIOLE
CPF nº: 380.739.528-82
Cargo: Merendeira I,II,III - **REF:** 02
Data da Admissão: 10/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 23
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 157/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) THAISA LOSSAVARO RAHMÉ, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024**,** em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: THAISA LOSSAVARO RAHMÉ
CPF nº: 314.631.918-71
Cargo: Assistente Técnico Pedagógico - **REF:** NI
Data da Admissão: 21/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 04
Carga Horária: 200 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 158/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) RAQUEL DOS SANTOS DE ARAUJO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 24 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: RAQUEL DOS SANTOS DE ARAUJO
CPF nº: 041.324.484-95
Cargo: Professor Adjunto de Educação Básica - **REF:** NI
Data da Admissão: 24/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 01 PCD
Carga Horária: 150 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 159/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) TAIS MARQUES DE LIMA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 24 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: TAIS MARQUES DE LIMA
CPF nº: 458.719.628-23
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II - Matemática - **REF:** NI
Data da Admissão: 24/03/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 11
Carga Horária: 120 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 160/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) THAYNÁ CRISTINI GONÇALVES DA SILVA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 24 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: THAYNÁ CRISTINI GONÇALVES DA SILVA
CPF nº: 436.834.398-07
Cargo: Auxiliar de Enfermagem - **REF:** 9A
Data da Admissão: 24/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 04
Carga Horária: 200 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 161/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) THIAGO PEREIRA LANÇONI, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 24 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: THIAGO PEREIRA LANÇONI
CPF nº: 331.576.578-28
Cargo: Guarda Municipal - **REF: 09**
Data da Admissão: 24/03/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 11
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 162/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) MARILICE SIQUEIRA DE PAIVA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 24 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: MARILICE SIQUEIRA DE PAIVA
CPF nº: 175.448.618-56
Cargo: Orientador Educacional - **REF:** NI
Data da Admissão: 24/03/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 03
Carga Horária: 200 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 163/2025

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Departamento de Licitação através da nomeação do(a) Sr(a). LUANA CAROLINA BORGES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de março de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: LUANA CAROLINA BORGES
CPF nº: 102.329.566-00
Cargo: Chefe de Departamento de Licitação **Ref**: 20
Data da admissão: 14 de março de 2025

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 164/2025

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Assessor Executivo de Gabinete através da nomeação do(a) Sr(a). RENAN FELIPE DAVID e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de março de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: RENAN FELIPE DAVID
CPF nº: 361.806.368-77
Cargo: Assessor Executivo de Gabinete **Ref**: 20
Data da admissão: 14 de março de 2025

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 165/2025

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO PERCI BUENO DE MORAES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 1364/2025, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANTONIO PERCI BUENO DE MORAES, RG nº 46.319.934-0, ocupante do cargo efetivo de "DIRETOR DE ESCOLA", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 454/2023 de 09 de Novembro de 2023, que será gozada a partir de 24 de Março de 2025 à 22 de Abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 24 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 166/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). HELEN CASSIONE PARDUCCI SUELO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 2063/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **HELEN CASSIONE PARDUCCI SUELO,** RG nº 29.295.785-3, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº066/2017 de 21 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 31 de março de 2025 a 29 de Maio de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º167/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARILENE DE JESUS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARILENE DE JESUS
RG: 60.289.591-1
Cargo: Faxineira I, II, III **Ref.** 01
Portaria de Admissão: 218/2020 de 06 de maio de 2020
Data da Admissão: 01 de abril de 2020
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 31 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 168/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JOÃO PAULO CANUTO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOÃO PAULO CANUTO DA SILVA,** RG nº 45.942.578-X, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais I, II, III", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 127/2020 de 04 de Fevereiro de 2020, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executar atividades de manutenção da piscina municipal.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 052/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 081/1998, **gratificação de 15% (quinze por cento)** no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 169/2025

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 212/1995 e suas alterações

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra - CMAS, para o biênio 2025-2027, ficando a composição da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Promoção Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri
Suplente: Graziela Aparecida Bertosse

b) Representante do Departamento de Saúde

Titular: Daniela Alves
Suplente: Júnior César da Silva

c) Representante do Departamento de Educação

Titular: Carlos Henrique Mazoti
Suplente: Liliana Jordão

d) Representante do Departamento de Finanças

Titular: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
Suplente: Nubia Aparecida de Campos

e) Representante da Procuradoria Jurídica

Titular: Flávia Schoneboom Rietjens
Suplente: Camila Maria Guimaro

f) Representante do Governo

Titular: Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Suplente: Letícia Aparecida Martins Camilo

II - Representantes da Sociedade Civil, do CRAS e Beneficiários do Serviço

a) Representante do CRAS

Titular: Taisa Aline Poletini

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Suplente: Valdice Luciano da Silva

b) Representante da Associação Juvenil Jangal

Titular: Jamile Pedruzzi Kickhofel
Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB

Titular: Andrea Laporte Milani
Suplente: Josie Sebastiana de Souza Araujo

d) Representantes do Núcleo de Artesão
Titular: Cleusa Aparecida Bervinde
Suplente: Sueli da Silva Martins

e) Representantes da Associação Moinho Povos unidos
Titular: Antonio J. Geraldo Hulshof
Suplente: Ivonne de Wit

f) Representantes dos Bombeiros
Titular: Rosivaldo de Campos Milhares
Suplente: Claudenir Chichem

Composição da Diretoria:
Presidente: Viviane Filomena Furgeri
Vice - presidente: Graziela Aparecida Bertosse
1° Secretária: Daniela Alves
2° Secretário: Carlos Henrique Mazoti

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria n.º 078, de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 171/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Juventude – "CMJ", de que trata a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021, para o biênio 2025/2027, fica constituído, com as nomeações a seguir discriminadas:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Turismo
Titular: Alessandra Caratti De Wit
Suplente: Marlenice Gomes

b) Representante do Departamento de Saúde
Titular: Valmir Marcelo Iglecias
Suplente: Daniela Alves

c) Representante do Departamento de Educação
Titular: Carlos Henrique Mazotti
Suplente: Liliana Jordão

d) Representante do Departamento de Promoção Social
Titular: Viviane Filomena Furgeri
Suplente: Taisa Aline Poletini

e) Representante do Departamento de Esportes
Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza
Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

II - Representantes da Sociedade Civil

a)Representante Fanfarra "Amigos de Holambra"
Titular: Jean Carlos da Silva Pereira
Suplente: Camila Maeda

b) Representante da Associação Juvenil Jangal
Titular:Jamile Pedruzzi Kickhofel
Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB
Titular: Andrea Laporte Milani
Suplente: Maria Johanna Guilermina Klein Gunnewiek Timmermans

d) Representantes do Núcleo de Artesão
Titular: Cleusa Aparecida BervindeSueli da Silva Martins
Suplente: Sueli da Silva Martins

e) Representantes do Ramo Empresarial Gastronomico
Titular: Frank Martin Gerritsen
Suplente: Thiago da Silva

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 172/2025

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências"

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 865/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do "Conselho Municipal do Idoso", instituído com fulcro na Lei Municipal n.º 865 de 27 de julho de 2015, para o biênio 2025/2027, órgão permanente, paritário e deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso, sendo acompanhado pelo Departamento da Promoção Social, destinado a assegurar os direitos das pessoas idosas.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso com a seguinte composição:

I - Representantes Poder Público

a) **Promoção Social**
Titular: Viviane Filomena Furgeri
Suplente: Nair Marques da Silva Gomes

b) **Saúde**
Titular: Valmir Marcelo Iglecias
Suplente: Daniela Alves

c) **Educação**
Titular: Liliana Jordão
Suplente: Carlos Henrique Mazotti

d) **Esporte**
Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza
Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

II – Representante de Entidades ou Organizações de Assistência Social que atendam os Idosos no Município.

a) Titular: Andrea Laporte Milani
b) Suplente: Maria Johanna Guilhermina Klein Gunnewiek Timmermans

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

III - Representantes de Organizações de grupos ou movimento do idoso.

a) Titular: Vera Lúcia Facchim

b) Titular: Ana Maria de Carvalho Ferreira

c) Titular: Maria Cândida Delconde

d) Suplente: Carmelita Teixeira dos Santos

Composição da Diretoria

Presidente: Nair Marques da Silva Gomes
Vice Presidente: Liliana Jordão
Secretária: Viviane Filomena Furgeri

Art. 3° As atribuições do Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Holambra, são as constantes da Lei Municipal n.º 865/2015.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 2° desta Portaria, será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período.

Art. 5° O serviço prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 173/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). PAMELA ADRIELI FERNANDES VIEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Abril de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1527/2025 - o(a) Sr(a). **PAMELA ADRIELI FERNANDES VIEIRA,** RG nº 40.724.621-6, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 043/2023 de 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 1.315/2025

Interessada: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus)* somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços, posto que destituído de fundamentação legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS DE SEGMENTO INFANTIL PARA USO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES - ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 069/24. - CADASTRO DE PROPOSTAS - 09/04/2025 às 00h00 até o dia 28/04/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - **28/04/2025**, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 07 de abril de 2025. VALMIR MARCELO IGLECIAS. Diretor do Departamento Municipal de Saúde. CARLOS HENRIQUE MAZOTTI. Diretor Municipal de Educação

.....